

10	42101	12.362. 0033. 2704	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	1500100100	4.4.90.52	420101	2122	11.628.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:	17.100.000,00		SET:			
FEV:		JUN:			OUT:			
MAR:		JUL:			NOV:			
ABR:		AGO:			DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 26 de maio de 2026.

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1793054

PORTARIA Nº 479-S, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivo da Portaria SEDU nº 389-S, de 06 de março de 2025 (DIO/ES de 07/03/2025), que constitui a Comissão de Processo Seletivo da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 389-S, de 06 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar os profissionais relacionados para constituírem a Comissão responsável pelos processos seletivos simplificados de recrutamento e seleção de profissionais, efetivos ou em regime de designação temporária, elaborados pela Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET:

I - Ádina Ferreira Cora - Coordenadora;
 II - Ana Paula Silva Bobbio;
 III - Gabriela Endlich Tomaz Gonçalves;
 IV - Keylla Fernanda Conhamaques Dias;
 V - Killian Cristina Barros Freitas;
 VI - Laura Vilela Lourosa;
 VII - Polliana Miranda Wietchesky;
 VIII - Rosiane do Amaral Candido;
 IX - Sara Bahia Costa;
 X - Violetha Ramos Pereira Lima.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 21 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1793078

PORTARIA Nº 481-S, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 4.999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

- que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis os servidores efetivos, na forma do art. 23 do Decreto nº 4.999-R/2021, conforme discriminado abaixo, a partir das respectivas datas:

Nº Funcional	Nome	Cargo	Data Estabilidade
2933144 / 2	NELSON GUILHERME ROSADO TORRES	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	05/04/2026
3017001 / 8	LAIANA ARPINI RIGATO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	04/04/2026
3162141 / 14	JESUS GOMES DE SOUZA	PROFESSOR B	21/04/2026
3289770 / 14	CAMILA FERNANDES TORRES ALMEIDA	PROFESSOR B	04/01/2026
3343430 / 23	KLEBSON MARTINS DE AGUIAR	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	29/03/2026
3364925 / 3	GEYZZA ANDRADE SANTIAGO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	08/04/2026
3393836 / 4	FRANK CALAZANS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	04/04/2026
3539814 / 3	SIMONE TELLES ALVES	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/02/2026
3547370 / 2	DAYARA BILCE EMENE NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	25/04/2026
3736903 / 3	ANA PAULA FERREIRA LAVOR	PROFESSOR B	25/03/2026
3739090 / 3	MAICON ROSA DA SILVA	PROFESSOR B	21/03/2026
3798100 / 1	MONIQUE HELLEN VELOSO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	05/04/2026
3833011 / 3	HENRIQUE CASAGRANDE BRAVIN	PROFESSOR B	17/04/2026